



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16 Nº 11/2015

PA Nº 955/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E O
SENHOR GILSON FREITAS MARQUES**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade de São Luís, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, de outro lado, o Senhor **GILSON FREITAS MARQUES**, advogado, OAB/MA nº 2.769, CPF nº 175.663.043-72, ora denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, localizado na Rua Almirante Tamandaré, bairro Santa Luzia, naquela cidade (doc. 10 do PA nº 955/2015), em conformidade com o Despacho DG nº 3858/2016 (doc. 78 do PA nº 955/2015) e com as normas estabelecidas na Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Aditivo nº 02 ao Contrato TRT 16 nº 11/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 11/2015 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no Contrato nº 11/2015 e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, de dezembro de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente

TRT- 16ª Região

LOCATÁRIO

GILSON FREITAS MARQUES

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Joselma de Jesus Pereira*
Ident. nº: 056139762015-4

2. *Carlos Alberto Alves Dias*
Ident. nº: 0409997520109

Aditivo nº 02 ao Contrato TRT 16 nº 11/2015